



PORTARIA Nº 029 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Vereador José Herton Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos de Nossa Senhora da Conceição de Meruoca, evento anual transmitido pela rádio Meruoca FM;

CONSIDERANDO que a participação popular é um dos pilares para a construção de um poder legislativo forte e eficiente, e que tal participação pode ficar comprometida com a realização da sessão concomitantemente à celebração das festividades religiosas entre os dias 28/11/2017 a 08/12/2017, uma vez que a rádio Meruoca FM transmitirá o evento religioso ao vivo;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do evento para a economia do município, bem como o convite feito às autoridades para a participação da missa do dia 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do art. 19, parágrafo único, II e XIV, do regimento interno desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Meruoca do dia 30 de Novembro de 2017 iniciar-se-á às 17:00 horas.

Art. 2º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO a partir das 14:00 horas do dia 7 de dezembro de 2017, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Meruoca.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 28 de novembro de 2017.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca